



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 13 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.447/24
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Motorista, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 04/12/2024:

= **JOSE LUIZ MANZANO** – Classificado em 8º lugar;

= **MICHEL RIBEIRO** – Classificado em 9º lugar.

= Nomear a candidata Sra. **YARA BALDIN MESQUITA JAQUETO**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 1º lugar para o cargo de Médico Auditor, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/12/2024.

= Conceder ao Servidor Sr. **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS**, 19 (dezenove) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.351/24, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, a partir de 16/12/2024 a 27/12/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 04/12/2024:

= **GABRIEL YUKIO WATANABE** – RG nº 62.xxx.084-x, CPF nº 556.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx37, classificado em 22º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **STEFANI CAROLINE DA SILVA** – RG nº 58.xxx.032-x, CPF nº 477.xxx.058-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx66, classificada em 29º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **ANTONIA ELIANE ALENCAR PERIN** – RG nº 38.xxx.394-x, CPF nº 797.xxx.933-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx70, classificada em 17º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **BRUNA ROMEIRO ARAUJO** – RG nº 59.xxx.824-x, CPF nº 488.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx80, classificada em 18º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **BEATRIZ BATISTÃO ROMERA** – RG nº 40.xxx.334-x, CPF nº 335.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx32, classificada em 12º lugar para o cargo de Enfermeiro – Referência 28A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 8.448/24
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.024

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.318/24 de 04/09/24 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a alienar em favor de empresa vencedora de Chamamento Público a ser realizado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, parte de uma gleba de terras, localizado na Seção Glória do Município de Bastos a ser desmembrada da Matrícula nº 56.177 devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tupã, que será transformada em empreendimento imobiliário para a construção de 192 unidades habitacionais do Programa Minha Casa – Minha Vida (Faixa 2) do Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, em projeto a ser aprovado pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação Técnica para a análise das propostas e projetos que vierem a ser apresentados em razão do Chamamento Público para a construção de 192 unidades habitacionais através do Programa Minha Casa – Minha Vida Faixa 2 do Governo Federal, a ser realizado no dia 20/12/24, e que será integrada pelos membros abaixo delineados:

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI

OAB/SP: 355.xxx
RG: 27.xxx.331-x
CPF:389.xxx.748-xx

LUIZ HENRIQUE RUIZ

CAU: A 161xxx-2
RG 45.xxx.203-x
CPF: 427.xxx.448-xx

SÉRGIO MASAO HOSSOYA

CREA 506xxxx66
RG: 21.xxx.63x
CPF: 265.xxx.758-xx

VERÔNICA EMI TAKIMOTO TAKEUCHI

RG 23.xxx.376-x
CPF 164.xxx.078-xx

Art. 2º - Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 8.423/24 de 20/11/24.

PORTARIA Nº 8.449/24
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Conceder ao Servidor Sr. **LUCAS MATHIAS**, 11 (onze) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 8.270/24, referentes ao período aquisitivo de 20/07/2023 a 19/07/2024, a partir de 23/12/2024 a 02/01/2025.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para

ocuparem os respectivos cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 05/12/2024:

= **ANISIO ROGERIO RODRIGUES** – RG nº 41.xxx.785-x, CPF nº 305.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx76, classificado em 11º lugar para o cargo de Enfermeiro – Referência 28A;

= **MAURICIO JULIO PEREIRA** – RG nº 20.xxx.93x, CPF nº 096.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx02, classificado em 16º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26;

= **YARA BALDIN MESQUITA JAQUETO** – RG nº 37.xxx.564-x, CPF nº 022.xxx.271-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx26, classificada em 1º lugar para o cargo de Médico Auditor – Referência 36.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.428/24 de 26/11/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso à Servidora Sra. **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, onde-se-lê:

- conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 18/12/2024, leia-se:

- **conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 04/12/2024.**

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **IVAN GABRIEL ALVES DA SILVA GOMES**, referentes ao quinquênio de 24/04/2019 a 24/11/2024, a partir de 10/12/2024.

PORTARIA Nº 8.450/24
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 09/12/2024:

= **JOSE LUIS MANZANO** – RG nº 13.xxx.691-x, CPF nº 042.xxx.678-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx67, classificado em 8º lugar.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.445/24 de 04/12/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso do Servidor Sr. **ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, onde-se-lê:

- conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 19/12/2024, leia-se:

- **conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 09/12/2024.**

= Conceder, a partir de 09/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE LUIS MANZANO**, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, enquanto desempenhar as funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, referentes ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 23/08/2024, concedidas através da

Portaria nº 8.430/24, a partir de 05/12/2024, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **NIVALDO DA SILVA SANTOS – RG nº 24.xxx.735-x, CPF nº 191.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx51**, que vinha ocupando o cargo de Motorista;

= **FRANCIELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RG nº 41.xxx.244-x, CPF nº 425.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx37**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA - RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, que vinha ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 20/12/2024.

PORTARIA Nº 8.451/24
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida sindicância administrativa para apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 22/24-DAES de 26/11/24, objeto do Despacho nº 1.551/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica, envolvendo o Servidor Sr. Natan Roberto Martins, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.452/24
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida sindicância administrativa para apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento protocolado sob o nº 5.844/24 de 04/12/24, exarado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, objeto do Despacho nº 1.550/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne a responsabilidade sobre Multa de Trânsito aplicada em veículo da Municipalidade, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.453/24
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

= Conceder 12 (doze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **RAPHAEL SHOYTI OKADA**, referentes ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, suspensas através da Portaria nº 8.295/24, a partir de 23/12/2024 a 03/01/2025.

= Conceder, a partir de 01/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **JASMINI THAINÁ DO NASCIMENTO**, enquanto desempenhar suas funções de Escrivão junto à Secretaria Municipal de Saúde – Clínica TEAmo, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.845/2024.

= Conceder, a partir de 01/12/2024, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.756/2024.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **GEOVANNA EVELYN DA SILVA**, a partir de 07/12/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **LETICIA FREITAS DA SILVA TORRES**, referentes ao quinquênio de 18/12/2018 a 17/12/2023, a partir de 16/12/2024.

PORTARIA Nº 8.454/24
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

= Reduzir a Jornada de Trabalho dos servidores abaixo delineados para 6 h (seis horas) diárias e ininterruptas, em virtude de terem sob sua guarda filhos portadores de deficiência, sem prejuízo de suas remunerações, nos termos da Lei nº 2.868/18, conforme documentos comprobatórios apresentados com os requerimentos protocolados, a partir de 12/12/2024, devendo os pedidos serem renovados em 12/2026:

- **JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI** – Protocolo nº 4.936/2024;

- **ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA** – Protocolo nº 5.510/2024;

- **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES** – Protocolo nº 5.511/2024.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.